



PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o Memorando Interno nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER os 62 (sessenta e dois) dias restantes da Licença Especial interrompidos pela Portaria nº 424/2022, do dia 30/01/2023 a 01/04/2023 à servidora **MARIA ELENA DOMINGUEZ CLOTH**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal